



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1 , DE 10 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2478

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$141.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

141.500,00

03	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
1113	13.392.0098.2162.0000		REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENT		141.500,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	01		TESOURO			F.R.: 0 01 00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
1082	13.122.0098.2198.0000		IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE FESTIVIDADES NACIONAIS E INTEI		-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
1087	13.122.0098.2200.0000		CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE EDL		-41.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-141.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1 , DE 10 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2478

PREFEITO MUNICIPAL

